



Decreto nº 72/2018 de 24/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 514/2017 de 22/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 238.171,36 (duzentos e trinta e oito mil cento e setenta e um reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.122.0100.2.023.	Manutenção da Secretaria de Ação Social	
320 - 4.4.90.52.00.00	331006 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	238.171,36
Total Suplementação:		238.171,36

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****

08/06/2018

Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018.

Prefeito